



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para substituição de calha e vidro junto ao prédio em que é executado o programa mais educação e os ensaios da banda marcial.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento de calha e mão de obra de instalação.	Unid.	02	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
02	Fornecimento de vidro e mão de obra de instalação.	Unid.	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor total em R\$					R\$ 1.450,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, atendendo as necessidades de melhoria do prédio, pois o vidro está quebrado e as calhas danificadas tornando assim a troca imprescindível por questões de segurança para as crianças que ali fazem atividades.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Setor de Educação – Ensino Fundamental.  
Elemento de Despesa: 33.90.30.24.00.00 – Material p/ manutenção de bens imóveis.  
Projeto Atividade: 2029 – Manutenção das Escolas Municipais.  
Reduzido: 4323  
Vínculo: 20

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 10 de maio de 2024.

O prazo de execução do objeto licitado será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Empresa: AGNOLETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.840.793/0001-08, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1121, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 05 de abril de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483